

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE990CC7144**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: [prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com](mailto:prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com)

São João da Varjota - PI

LEI MUNICIPAL Nº 259/2025, DE 5 DE MAIO DE 2025.

***DEFINE O PERÍMETRO URBANO DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA  
VARJOTA, ESTADO DO PIAUÍ E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA, Estado do Piauí, Sr. JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, nos uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço que saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal, a saber:

**CAPÍTULO 1  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Fica instituído o perímetro urbano do Distrito de Monte Sinai, no Município de São João da Varjota/PI, conforme os limites legais constantes da descrição desta lei.

**Art. 2º** Fazem parte integrante desta **Lei o Anexo Único**, Mapa do Perímetro Urbano da sede de São João da Varjota, Estado do Piauí.

**Art. 3º** Considera-se área rural o restante do perímetro do distrito podendo o Município, por Decreto, definir os limites da área de expansão urbana de referido Distrito.

**CAPÍTULO II  
DO PERÍMETRO URBANO**

**Art. 4º** A zona urbana do distrito compreende as áreas já urbanizadas ou em processo de ocupação, que ainda não sofreram processo regular de parcelamento e que estão situadas no interior do perímetro urbano definido nesta lei.

**Art. 5º** As zonas residenciais de ampliação são aquelas internas à zona urbana e serão ocupadas, gradativamente, na medida em que os vazios e as áreas ainda não ocupadas dentro deste perímetro urbano forem sendo preenchidas.

**Art. 6º** A área definida pelo perímetro da zona urbana do distrito, aplica-se:

I - Os procedimentos contidos na legislação federal, estadual e municipal pertinente, em especial as leis de zoneamento, do parcelamento do solo urbano e do sistema viário;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE990CC7144



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

II - A alteração do perímetro de que trata o Art. 1º, far-se-á com observância dos procedimentos estabelecidos na Lei do Plano Diretor e na Lei do Zoneamento.

**Art. 7º** A ocupação das zonas de ampliação ficam vinculadas ao processo de aceitação de loteamentos regularmente aprovados e implantados ou ao visto de conclusão de obras regularmente aprovadas e construídas, e de acordo com o Art. 4º da presente lei.

**Parágrafo único.** A partir de eventuais alterações do perímetro do distrito, o Poder Executivo atualizará a descrição constante do Memorial Descritivo desta lei.

### CAPÍTULO III MEMORIAL DESCRIPTIVO DA ÁREA

**Art. 8º** A área urbana do município de São João da Varjota/PI, corresponde ao perímetro urbano definido pelos seguintes limites e confrontações, conforme ANEXO I (memorial descritivo):

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 – P2, de acordo com o quadro a seguir:

VÉRTICES	COORDENADAS (UTM)	COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)
	E (METROS)	S (METROS)
P1 - P2	183769.80	9235155.27
P2 - P3	183062.23	9235368.20
P3 - P4	182966.03	9235301.32
P4 - P5	183007.07	9235163.43
P5 - P6	182926.52	9235090.55
P6 - P7	182989.42	9234947.37
P7 - P8	182765.70	9234607.21
P8 - P9	182817.03	9234145.10
P9 - P10	183290.60	9234125.57
P10 - P11	183439.58	9233239.66
P11 - P12	183744.41	9232988.75
P12 - P13	184296.88	9232933.48
P13 - P14	183797.46	9233509.31
P14 - P15	183953.12	9234091.60
P15 - P1	184212.58	9234460.54

**Parágrafo único.** Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39º00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE990CC7144**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

**Art. 8º** É parte integrante desta Lei o ANEXO II, consistente no Mapa do Perímetro Urbano do Município de São João da Varjota, Estado do Piauí.

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 9º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser revista na ocorrência de fatores que alterem significativamente a dinâmica de desenvolvimento do Município de São João da Varjota, Estado do Piauí, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, em 5 de maio de 2025.

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, aos 5 dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387Assinado de forma digital por  
JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387  
Dados: 2025.05.05 13:03:34 -03'00'

**JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE990CC7144

## ESTADO DO PIAUÍ



## SÃO JOÃO DA VARJOTA, PI

## ÁREA DE INTERVENÇÃO



VERTICES	COORDENADAS (UTM)	COORDENADAS (GEOGRAFICAS)		
	E (METROS)	S (METROS)	LATITUDE	LONGITUDE
P1 - P2	183769.80	9235155.27	6°54'39.07"	41°51'40.96"
P2 - P3	183062.23	9235368.20	6°54'32.01"	41°52'3.95"
P3 - P4	182966.03	9235301.32	6°54'34.16"	41°52'7.09"
P4 - P5	183007.07	9235163.43	6°54'38.66"	41°52'5.78"
P5 - P6	182926.52	9235080.59	6°54'42.85"	41°52'8.42"
P6 - P7	182769.50	9234947.59	6°54'45.88"	41°52'10.40"
P7 - P8	182765.70	9234607.21	6°54'56.70"	41°52'13.75"
P8 - P9	182817.03	9234145.10	6°55'11.74"	41°52'12.17"
P9 - P10	183290.60	9234125.57	6°55'12.47"	41°51'56.76"
P10 - P11	183439.58	9233239.66	6°55'41.31"	41°51'52.08"
P11 - P12	183744.41	9232989.75	6°55'42.21"	41°51'42.21"
P12 - P13	183741.00	9232989.75	6°55'52.44"	41°51'42.24"
P13 - P14	183797.46	9233509.31	6°55'32.61"	41°51'40.38"
P14 - P15	183953.12	9234091.60	6°55'13.70"	41°51'35.20"
P15 - P1	184212.58	9234460.54	6°55'1.75"	41°51'26.68"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA, PI

LIMITE URBANO

TRECHO: ZONA URBANA

ÁREA TOTAL: 191,28 HA

PERÍMETRO: 7.094,00 M

DATA: 01/05/2025 | FOLHA: 01/01

